



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 044/2022

Autor Ver. **Haymar de Azevedo Silva**

Solicitando que o Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, ofereça aparato completo para que seja colocada em prática a **Lei 13.722/2018**, aos servidores da educação, através da capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É de notório conhecimento que, nosso Município possui uma carência quanto ao número de profissionais especializados, principalmente na área da saúde. De modo que muitas causas necessitam ser resolvidas em outras localidades.

Desse modo, solicito de Vossa Excelência, que seja oferecido aparato aos profissionais da educação, para que seja colocada em prática a Lei Lucas Nº 13.722/18. Na qual, esta Lei regula que os profissionais da Educação têm que possuir a noção básica de primeiros socorros, e que frequentemente crianças se engasgam e morrem devido muitas pessoas não possuir as técnicas básicas para o desenrolar de tal situação, inclusive os professores.

Face ao exposto e com o intuito de maximizar a capacitação dos profissionais da educação, garantindo uma maior segurança a população, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, ofereça aparato completo para que seja colocada em prática a **Lei 13.722/2018**, aos servidores da educação, através da capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
APROVADO

25. 11. 2022

Wilton B. Silva
Presidente

Haymar de Azevedo Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pacajá